

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 263/2017, de 31/03/2017.

*Empossa representantes dos órgãos governamentais (municípios, estados e União) e da sociedade civil (Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cíveis) nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** o que dispõe o art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

**Considerando** o que dispõe o Regimento Interno do PCJ FEDERAL, no seu CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ;

**Considerando** o que dispõe o art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, sobre a sua composição e a participação dos seus membros no Plenário do PCJ FEDERAL;

**Considerando** que os prefeitos dos municípios que compõem os Comitês PCJ são seus membros titulares natos, podendo indicar seus respectivos suplentes;

**Considerando** que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ oficiou todos os órgãos do Governo de São Paulo e da União, solicitando manifestação no sentido de ratificarem ou retificarem as indicações dos respectivos representantes nos Plenários dos Comitês PCJ;

**Considerando** a Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016, que, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ-FEDERAL); constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos Comitês PCJ”, dos Segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Cíveis”, para o mandato 2017/2019, do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL;

**Considerando** as Assembléias Gerais da Sociedade Civil, do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, realizadas na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba, no dia 13/03/17;

**Considerando** que não houve inscrição de chapa para o preenchimento das 2 (duas) vagas do Setor “Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico”, do Segmento “Sociedade Civil”, do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL;

**Considerando** que, conforme dispõem o § 10 do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, e o §1º do art. 11, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento sociedade civil, reunidos em 13/03/17, na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, definiram o preenchimento das vagas do Setor que não houve inscrição de entidade interessada;

**Considerando** que as entidades dos setores que compõem o Segmento “Usuários de Recursos Hídricos” inscreveram suas chapas conforme estabelecido no inciso VI do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016;

**Considerando** que a votação dos usuários de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas), do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, nas chapas inscritas, ocorreu na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, em 15/03/17, em Piracicaba, das 9h às 17h, de acordo com procedimentos previstos no inciso XIV do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016;

**Considerando** que a Comissão Eleitoral junto com os representantes das entidades habilitadas do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, se reuniram na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, em 17/03/17, conforme dispõe o inciso XIII do art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, e apuraram todos os votos dos usuários de recursos hídricos, sendo homologado o resultado;

**Considerando** que não houve inscrição de entidade interessada em preencher a vaga do Setor “hidroeletricidade”, do Segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, para o CBH-PCJ e o PCJ FEDERAL;

**Considerando** que não houve inscrição de entidade interessada em preencher a vaga do Setor “hidroviário, turismo, lazer, pesca e outros usos não consuntivos”, do Segmento “Usuários de Recursos Hídricos”, para o CBH-PCJ e o PCJ FEDERAL;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Considerando** que, conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 17/03/17, na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, definiram o preenchimento das vagas dos Setores “hidroeletricidade” e “hidroviário, turismo, lazer, pesca e outros usos não consuntivos” para o qual não houve preenchimento das vagas;

**Considerando** os termos do Decreto Estadual Mineiro nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, que instituiu os procedimentos para nomeação dos membros eleitos do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, e homologação em ato pelo governador do Estado de Minas Gerais;

**Considerando** que o a escolha dos membros do Plenário do CBH-PJ dar-se-á por meio de Processo Eleitoral coordenado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM em parceria com a Comissão Eleitoral criada no âmbito do CBH-PCJ e que o mesmo continua em andamento na presente data, sem previsão de conclusão;

**Considerando** que, após a conclusão do Processo Eleitoral do CBH-PJ, a posse dos membros do CBH-PJ será efetivada com a assinatura, de cada um dos representantes eleitos, no Livro de Posse, e empossados por meio do Ato do Governador de Minas Gerais, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e que o mandato desses membros compreende o período da assinatura de posse até a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2021;

## Deliberam:

**Art. 1º** Os Plenários dos Comitês PCJ, nos segmentos relativos aos órgãos governamentais, do PCJ FEDERAL e do do CBH-PCJ, passam a ter a seguinte composição:

**I -** Para atender ao disposto no inciso I, do art. 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2017 a 2019, os representantes dos seguintes órgãos e entidades da União:

| TITULAR  | SUPLENTE   |
|--|--|
| Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente | Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente |
| A ser indicado   | A ser indicado   |
| Ministério da Integração Nacional  | Ministério da Integração Nacional  |

**II -** Para atender ao disposto no inciso I, do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2017 a 2019, os representantes indicados dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo:

| Vaga | MEMBRO TITULAR  | MEMBRO SUPLENTE   |
|------|---|---|
| 01   | Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento                           | Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento                           |
| 02   | Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos                                  | Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos                                  |
| 03   | Secretaria de Estado do Meio Ambiente   | Secretaria de Estado do Meio Ambiente   |
| 04   | Secretaria de Estado da Saúde   | Secretaria de Estado da Saúde   |
| 05   | Secretaria de Estado da Fazenda   | Secretaria de Estado da Fazenda   |
| 06   | Secretaria de Logística e Transportes   | Secretaria de Logística e Transportes   |
| 07   | Secretaria de Estado da Segurança Pública – 4ª Companhia de Polícia Ambiental | Secretaria de Estado da Segurança Pública – 4ª Companhia de Polícia Ambiental |
| 08   | Secretaria de Planejamento e Gestão   | Secretaria de Planejamento e Gestão   |
| 09   | Secretaria de Desenvolvimento Social  | Secretaria de Desenvolvimento Social  |
| 10   | Secretaria de Estado de Energia e Mineração                                   | Secretaria de Estado de Energia e Mineração                                   |
| 11   | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia       | Secretaria de Estado da Educação  |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



|    |   |   |
|----|---|---|
| 12 | Secretaria de Estado do Turismo   | Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude                                  |
| 13 | Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP               | Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP               |
| 14 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP            | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP            |
| 15 | Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB                       | Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB                       |
| 16 | Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE                           | Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE                           |
| 17 | Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo | Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo |

**III** - Para atender ao disposto no inciso II, do art. 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados, nesta data, para o mandato 2017 a 2019, os representantes titulares e respectivos suplentes, membros do Plenário do CBH-PCJ, dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo:

- a) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento;
- b) Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos;
- c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- d) Secretaria de Estado da Saúde.

**IV** - Para atender ao disposto no inciso IV, do artigo 8º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, ficam empossados interinamente, nesta data, até a conclusão do Processo Eleitoral do CBH-PJ que escolherá os novos órgãos e entidades para o mandato 2017 a 2021, os membros representantes titulares e respectivos suplentes, conforme dispõe o inciso I, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, dos seguintes órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais:

| TITULAR   | SUPLENTE                                 |
|---|--|
| Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM                          | Instituto de Geociências Aplicadas - IGA |
| Instituto Estadual de Florestas - IEF                                 | Polícia Civil de Minas Gerais            |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA | Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  |

**Art. 2º** Passam a compor os Plenários dos Comitês PCJ, do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento Usuários de Recursos Hídricos, do CBH-PCJ, conforme composição estabelecida no inciso IV, do art. 7º e nos incisos I e II, do art. 9º, do Estatuto do CBH-PCJ, a seguir relacionadas:

## I – Abastecimento de água e lançamento de efluentes urbanos:

| Vaga | TITULAR  | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|--|--|----|----------------------------|-------------|
|      |  |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SP |                            | X           |
| 2    | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SP |                            | X           |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



|   |   |   |    |   |   |
|---|---|---|----|---|---|
| 3 | CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa   | DAE Americana - Departamento de Água e Esgoto de Americana                                      | SP |   | X |
| 4 | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento                             | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento                             | SP | X | X |
| 5 | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento                             | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento                             | SP | X | X |
| 6 | ABCON - Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Públicos de Água e Esgoto | ABCON - Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Públicos de Água e Esgoto | SP |   | X |

## II – Indústrias, comércio, prestadores de serviços e mineração:

| Vaga | TITULAR   | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|---|--|----|----------------------------|-------------|
|      |   |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo                                 | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Santa Bárbara d'Oeste | SP | X                          | X           |
| 2    | UNICA - União da Agroindústria Canaveira do Estado de São Paulo                         | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Americana             | SP | X                          | X           |
| 3    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Jundiaí    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Indaiatuba            | SP |                            | X           |
| 4    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Campinas   | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Bragança Paulista     | SP |                            | X           |
| 5    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Piracicaba | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Rio Claro             | SP |                            | X           |
| 6    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Limeira    | SIFAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo                    | SP |                            | X           |

## III – Irrigação e uso agropecuário:

| Vaga | TITULAR                      | SUPLENTE                      | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|------------------------------|-------------------------------|----|----------------------------|-------------|
|      |                              |                               |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | Sindicato Rural de Campinas  | Sindicato Rural de Limeira    | SP | X                          | X           |
| 2    | Sindicato Rural de Rio Claro | Sindicato Rural de Indaiatuba | SP | X                          | X           |
| 3    | Sindicato Rural de Monte Mor | Sindicato Rural de Salto      | SP |                            | X           |

## IV – Hidroeletricidade:

Conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 17/03/17, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, definiram o preenchimento da vaga em questão, sendo homologado, conforme segue:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



| Vaga | TITULAR  | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|--|--|----|----------------------------|-------------|
|      |  |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de Santa Bárbara d'Oeste | SIAESP - Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar no Estado de São Paulo | SP | X                          | X           |

## V – Hidroviário, turismo, pesca, lazer e outros usos não consultivos:

Conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 17/03/17, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, definiram o preenchimento da vaga em questão, sendo homologado, conforme segue:

| Vaga | TITULAR   | SUPLENTE  | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|---|---|----|----------------------------|-------------|
|      |   |   |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento | AFOCAPI – Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba | SP | X                          | X           |

**Art. 3º** Ficam empossados interinamente para o Plenário do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, conforme composição estabelecida nos incisos I e II, do art. 9º, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento Usuários de Recursos Hídricos, do CBH-PJ, conforme composição estabelecida no inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ, e conforme Ato do Governador de Minas Gerais, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

| Vaga | TITULAR   | SUPLENTE   |
|------|---|--|
| 1    | Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA  | Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA           |
| 2    | Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG  | Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG |
| 3    | Sindicato de Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva - SINMEC | Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema                 |

**Artigo 4º** Passam a compor os Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, sendo empossados, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades do Estado de São Paulo, eleitas no segmento Organizações Cívicas, conforme composição estabelecida no inciso III, do art. 7º, do Estatuto do CBH-PCJ e no inciso I, do art. 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, a seguir relacionadas:

## I - Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, privados:

Conforme dispõem o § 10 do art. 7º do Estatuto do CBH-PCJ e o §1º do art. 11 do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, os membros eleitos do segmento usuários de recursos hídricos, reunidos em 13/03/17, na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, definiram o preenchimento da vaga em questão, sendo homologado, conforme segue:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



| Vaga | TITULAR  | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|--|--|----|----------------------------|-------------|
|      |  |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”   | AEAAS - Associação de Engenheiros, Arquitetos E Agrônomos de Salto | SP | X                          | X           |
| 2    | ABES-SP - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo | AESABESP - Associação dos Engenheiros da SABESP                    | SP | X                          | X           |

## II - Sindicatos de trabalhadores, associações técnicas não-governamentais e comunitárias:

| Vaga | TITULAR                                     | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|---|--|----|----------------------------|-------------|
|      |   |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | Rotary International - Distrito 4590        | Fórum das Américas   | SP | X                          | X           |
| 2    | AEJ - Associação dos Engenheiros de Jundiaí | AEAN - Associação de arquitetos, engenheiros e agrônomos de Artur Nogueira | SP | X                          | X           |

## III - Entidades ambientalistas:

| Vaga | TITULAR  | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|--|--|----|----------------------------|-------------|
|      |  |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | IPSA - Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí | INEVAT - Instituto de Estudos Vale do Tietê  | SP | X                          | X           |
| 2    | INEVAT - Instituto de Estudos Vale do Tietê  | IPSA - Instituto de Proteção Sócio Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí | SP | X                          | X           |
| 3    | AAMHOR - Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade                     | Suprema - Associação de Preservação do Meio Ambiente                                 | SP | X                          | X           |
| 4    | Suprema - Associação de Preservação do Meio Ambiente                                 | AAMHOR - Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade                     | SP | X                          | X           |

## III – Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas:

| Vaga | TITULAR   | SUPLENTE   | UF | Participação nos Plenários |             |
|------|---|--|----|----------------------------|-------------|
|      |   |  |    | CBH-PCJ                    | PCJ FEDERAL |
| 1    | Consórcio PCJ - Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí | CONIRPI - Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai | SP | X                          | X           |

**Art. 5º** Ficam empossados interinamente para o Plenário do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, nesta data, os seus respectivos representantes, as entidades eleitas do segmento Organizações Cívicas, conforme composição estabelecida no inciso IV, do art. 7º, do Regimento Interno do CBH-PJ e no inciso II, do art. 10, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, conforme Ato do Governador de Minas Gerais, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## I – Organizações civis voltadas à proteção do meio ambiente ou gestão de recursos hídricos:

| Vaga | TITULAR                           | SUPLENTE   |
|------|-----------------------------------|--|
| 1    | Associação dos Atrativos do Salto | Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES |

**Art. 6º** O mandato 2017 a 2019, dos membros eleitos do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, indicados e empossados por esta Deliberação, compreende o período entre 31 de março de 2017 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2019.

**Art. 7º** Após a conclusão do Processo Eleitoral do CBH-PJ e publicação do Ato do Governador de Minas Gerais, o Plenário dos Comitês PCJ deverá proceder a posse dos membros eleitos, para o mandato 2017-2021, do CBH-PJ, no Plenário do PCJ FEDERAL.

**Parágrafo único** A definição dos membros dos Segmentos do Plenário do CBH-PJ que ocuparão as vagas no Plenário do PCJ FEDERAL deverão atender aos dispostos nos Regimentos Internos dos respectivos comitês.

**Art. 8º** Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LEONILDO EDNILSON URBANO**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ